



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

Processo: 18807/2025 - PLC 27/2025

Fase Atual: 9. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: 9. Inclusão em Pauta na Fase de Parecer

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 418/2025/SCP

Senhor Secretário,

Estamos devolvendo para o arquivo o Processo nº 18807/2025, de autoria do **Vereador Demilson Nogueira** - que "MODIFICA O ARTIGO 38 E ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 1º; 2º; 3º e 4º DA LEI COMPLEMENTAR 523/2023

Ocorre que a propositura dispõe sobre **matéria já revogada pela Lei Complementar nº 568/2025**, além da causa de prejudicialidade, tal sobreposição normativa tem o condão de gerar lacuna de conflitos, mitigando o grau de estabilidade e confiança legítima do ordenamento jurídico, posto que não há remissão expressa ou complementação da lei pré-existente.

[revogada pela lei complementar nº 568, de 18 de julho de 2025](#)

LEI COMPLEMENTAR Nº 523, DE 02 DE MARÇO DE 2023

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

PUBLICADO NA GAZETA MUNICIPAL Nº 575 DE 03 DE MARÇO DE 2023



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800370038003000350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

***DISPÕE SOBRE A POLÍTICA
MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA URBANA DO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT E
REVOGA AS LEIS
COMPLEMENTARES Nº 345/2014 E
393/2015.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Rafael Silva do Amaral

Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 4 de novembro de 2025.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370038003000350039003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

